

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, SEXTA, 27 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 646

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO N° 646

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6462026981**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 36

1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36, de 27 de março de 2026

“Concede ajuda de custo para Assembleia de Deus Madureira de Tocantína, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de **R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais)**, destinada ao custeio de despesas dos jovens que estarão participando da 35ª UMADETINS e 6ª UNADETO, a serem realizadas em Gurupi-TO.

Art. 2º - Fica neste ato designado o Pr. Marcos Batista Rodrigues, CPF Nº ***.***.961-90, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, com a obrigatoriedade de apresentar documentações comprobatórias da aplicação recurso. Em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, ao 27 dias do mês de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 27/03/2026 21:00:00